

ERRATA A PORTARIA Nº 28.141/2021

No texto da Portaria 28.141/2021, a qual **AUMENTOU** pelo ano letivo, a carga horária semanal dos servidores MAIKON GUERIOS, MÁRCIO IAVOSKI, SANDRA CRISTINA HENRIQUES BENEDETTI, onde se lê: “Este ato entra em vigor no dia 01 de fevereiro e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2022”, leia-se: **“Este ato entra em vigor no dia 01 de fevereiro e cessará seus efeitos no dia 31 de janeiro de 2023.**

Balneário Camboriú, 15 de fevereiro de 2022.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito